



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 211 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 111, de 2024 – SEI Nº 24.0.000008520-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM O USO DO PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)**, a se realizar no período de **24 de maio a 28 de junho de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Depoimento Especial de Crianças e de Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF).

Objetivo: Formar magistrados(as) como entrevistadores(as) forenses para a tomada de Depoimento Especial de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF).

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **26 de abril a 17 de maio de 2024**.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense..

Carga Horária: 40 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual da Esmat - AVA

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas 4 *webaulas* ao vivo pelo *Google Meet*. Essa frequência será registrada no momento em que o(a) aluno(a) efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do curso, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do Módulo correspondente à aula no AVA;

4.1.2 50% pela participação nos fóruns de discussão formativa e avaliativa, de acordo com o cronograma do curso. Ao final, a Secretaria Acadêmica gera o Relatório de Frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Nufam), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A infrequência nas *webaulas* ao vivo não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual, por meio da participação do(a) aluno(a) nos fóruns de discussão formativa e apresentação da atividade proposta no módulo IV;

4.2.2 Somente receberão o certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.2.3 Os(As) alunos(as) matriculados(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM O USO DO PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)		
Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
AMBIENTAÇÃO	Dia 24 de maio de 2024	<p>O espaço reservado para a ambientação é o primeiro contato com a Plataforma. As informações pessoais devem ser atualizadas e as dificuldades de acesso deverão ser identificadas e resolvidas nesse momento no telefone (63) 3216-4408 (Nufam).</p> <p>Será disponibilizado um fórum de apresentação aos(às) alunos(as) para que o professor possa conhecer o perfil de cada um. Essa é uma estratégia bastante eficaz para que as <i>webaulas</i> possam atender às expectativas dos(as) alunos(as). Esse fórum registra frequência.</p> <p>Na Ambientação, o(a) aluno(a) encontrará: informações gerais do curso, cronograma, editais, e o <i>link</i> de acesso ao grupo de <i>whatsapp</i>.</p>
Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
MÓDULO I	Período do Módulo De 27 de maio a 2 de junho de 2024. <i>Webaula</i> síncrona – 2 horas	<p>Tema: Introdução à Legislação do Depoimento Especial: visão crítica da teoria e da prática</p> <p>Professor: Hugo Zaher</p>

Data: 27 de maio de 2024
Horário: Das 9h às 11h

Interatividade no AVA – 10 horas
De 27 de maio a 2 de junho de 2024

Conteúdos:

Lei Federal nº 13.431, de 2017, que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, de 2005, que estabelecem medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Decreto nº 9.603, de 2018 (regulamenta a Lei nº 13.431, de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Resoluções do CNJ nº 253, de 2018; 386, de 2021; 299, de 2019; e 329, de 2020, que regulam o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência de que trata a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Carga Horária

12 horas-aula

Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
-------------	--------------	---------------------------------------

MÓDULO II

Período do Módulo
De 3 a 9 de junho de 2024.

Webaula síncrona – 2 horas
Data: 3 de junho de 2024
Horário: Das 9h às 11h

Interatividade no AVA – 8 horas
De 3 a 9 de junho de 2024.

Tema:

Fundamentos da Entrevista Forense: desenvolvimento infantil e teorias da memória e Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – Estágio I (Construção de Vínculo)

Professora: **Simony Freitas de Melo**

Conteúdos:

Fases do Desenvolvimento Infantil e a sua relação com o depoimento especial; Tipos de memória mais relevantes para o depoimento especial; PBEF – Estágio 1 (Construção do Vínculo):

1ª Etapa: Introdução;

2ª Etapa: Construção da Empatia; 3ª Etapa: Regras Básicas e Diretrizes;

4ª Etapa: Prática Narrativa;

5ª Etapa: Diálogos sobre a família.

Carga Horária

10 horas-aula

Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
-------------	--------------	---------------------------------------

MÓDULO III

Período do Módulo
De 10 a 16 de junho de 2024

Webaula síncrona – 2 horas
Data: 10 de junho de 2024
Horário: Das 9h às 11h

Interatividade no AVA – 8 horas

Tema: **Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – Estágio II (Parte Substantiva)**

Professora: **Simony Freitas de Melo**

Conteúdos:

PBEF – Estágio 2 (Parte Substantiva):

6ª Etapa: Transição.

7ª Etapa: Descrição Narrativa

8ª Etapa: Seguimento e Detalhamento.

	De 10 a 16 de junho de 2024	9ª Etapa: Interação com a sala de audiência 10ª Etapa: Fechamento
Carga Horária		10 horas-aula
Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
MÓDULO IV	Período do Módulo De 17 a 28 de junho de 2024 Webaula síncrona – 2 horas Data: 17 de junho de 2024 Horário: Das 9h às 11h Interatividade no AVA – 6 horas De 17 a 28 de junho de 2024	Tema: Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – Estágio II (Parte Substantiva) Professora: Simony Freitas de Melo Conteúdos: Todos os tópicos abordados no decorrer do curso, em especial do PBEF na sua forma completa; Categorias Funcionais do PBEF.
Carga Horária		8 horas-aula
Descritores	Data/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
FECHAMENTO DO CURSO E AVALIAÇÃO DE REAÇÃO	Dia 28 de junho de 2024	O(A) aluno(a) deverá avaliar a estrutura curricular, os professores e a metodologia aplicada. Fechamento do diário eletrônico pelos professores.
Carga Horária Total		40 horas-aula

5.1 PROFESSORES

Nome	Hugo Gomes Zaher
Síntese do Currículo	Juiz de Direito (TJPB). Mestre em Direito Constitucional. Atualmente é 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância (Abraminj). No Tribunal de Justiça da Paraíba atua como coordenador do Comitê Gestor Local da Primeira Infância, bem como coordenador adjunto do Núcleo de Justiça Restaurativa e coordenador adjunto do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária e do Sistema Socioeducativo. Integra, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e o Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância. Formador de Formadores pela Enfam (FOFO).
Nome	Simony Freitas de Melo
Síntese do Currículo	Analista Judiciária/Pedagoga do TJPE. Doutoranda em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB. Mestra em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Graduada em Pedagogia, pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Formação de Recursos Humanos para Educação, realizada na Faculdade Frassinetti do Recife. Membro da Equipe de Entrevistadores Forenses do Depoimento Acolhedor do TJPE. Pedagoga da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape). Docente da Pós-Graduação da Esmape. Formadora Nacional e Tutora do CNJ em Depoimento Especial. Formadora de Formadores pela Enfam. Docente dos cursos de formação de entrevistadores forenses de crianças e de adolescentes em Tribunais de Justiça.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 23/04/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5794131** e o código CRC **A30F9F36**.